



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, Lei 10.520, de 17/07/2002, e Anexos, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento e adjudicação proferidos pela PREGOEIRA, nomeada através da Portaria 3.311/2021, nos autos do processo financeiro nº 2022.03.0102, referente à Licitação 002/2022, modalidade Pregão Presencial 002/2022, para o fim de HOMOLOGAR o seu objeto em favor da Empresa: **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**, CNPJ sob o nº **71.000.731/0001-81**, Valor mensal de **R\$17.708,33 (Dezessete mil setecentos e oito reais e trinta e três centavos)** ., o valor total deste certame é de **R\$ 212.500,00(Duzentos e doze mil e quinhentos reais)**, consoante a ata de sessão de julgamento folhas de nºs 314 à 315, Parecer Técnico do Controle Interno doc. de folha 323 à 324, Parecer do Jurídico doc. de folhas 317 à 321 e Termo de Adjudicação da Pregoeira doc. de folhas 325 à 326, todos deste processo.

Remessa os autos à Subsecretaria de Administração para emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o Empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de Agosto de 2022.


MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente

